



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA NORMATIVA Nº007/2022

Assunto: Renúncia e convocação de vereador

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce, Fernando César de Jesus, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 36, §2º da Lei Orgânica do Município de Rio Doce e artigo 41, I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o pedido de renúncia em caráter irrevogável e irretratável, para todos os fins e efetivos de direito formulado pelo vereador Cláudio Antônio da Silveira, eleito para a legislatura 2021-2024, conquistado pelo Partido Republicanos nas eleições de 2020, conforme termo protocolado na data de 11 de março de 2022, documento em anexo e **CONSIDERANDO** que, no caso de renúncia, o respectivo suplente deverá tomar posse, no prazo de quinze dias, salvo motivo justo aceito pela Câmara;

RESOLVE:

Art.1º -Tornar pública, a renúncia do cargo de vereador ocupado por **CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVEIRA** conquistado pelo Partido Republicanos nas eleições de 2020;

Art2º- Determinar a convocação da suplente **GERALDA MARIA DE OLIVEIRA** para assumir o cargo vago de vereador;

Art 3º- Encaminhar, o pedido de renúncia, para fins de conhecimento ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

Art4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE INTIMEM-SE

Rio Doce, 14 de março de 2022.


Fernando César de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce

**EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DOCE/
MINAS GERAIS**

Sr, Fernando César de Jesus da Silva,

EU, **CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 06/03/1982 portador de cédula de identidade nº MG 12221934, inscrito no CPF sob o nº 067.959.146-07, residente e domiciliado à Comunidade do Matadouro, zona rural, Rio Doce, CEP: 35442-000, com arrimo no artigo 26,IV V da Lei Orgânica do Município de Rio Doce, bem como no artigo 42 do Regimento Interno desta respeitável Câmara Municipal de Rio Doce, de maneira formal, por razões de foro íntimo, venho respeitosamente perante Vossa Excelência **RENUNCIAR** ao cargo de Vereador que fui eleito para a legislatura 2021-2024, conquistado pelo Partido Republicanos nas eleições de 2020, o que faço em caráter irrevogável e irretratável, para todos os fins e efetivos de direito.

Circunscrito ao exposto, renovo aqui os mais altos protestos de estima e consideração.

Rio Doce, 11 de março 2022.


CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVEIRA

Recebi em 11/03/22
Dayane S.O. Pires
Dayane S.O. Pires
Secretaria
Câmara Municipal de Rio Doce-MG

**EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DOCE/
MINAS GERAIS**

Sr, Fernando César de Jesus da Silva,

EU, **CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 06/03/1982 portador de cédula de identidade nº MG 12221934, inscrito no CPF sob o nº 067.959.146-07, residente e domiciliado à Comunidade do Matadouro, zona rural, Rio Doce, CEP: 35442-000, com arrimo no artigo 26,IV V da Lei Orgânica do Município de Rio Doce, bem como no artigo 42 do Regimento Interno desta respeitável Câmara Municipal de Rio Doce, de maneira formal, por razões de foro íntimo, venho respeitosamente perante Vossa Excelência **RENUNCIAR** ao cargo de Vereador que fui eleito para a legislatura 2021-2024, conquistado pelo Partido Republicanos nas eleições de 2020, o que faço em caráter irrevogável e irretratável, para todos os fins e efetivos de direito.

Circunscrito ao exposto, renovo aqui os mais altos protestos de estima e consideração.

Rio Doce, 11 de março 2022.

Cláudio Antônio da Silveira
CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVEIRA

Recebi em 11/03/22
Dayane S.O. Pires
Dayane Ster O. Pires
Secretaria
Câmara Municipal de Rio Doce-MG

**EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DOCE/
MINAS GERAIS**

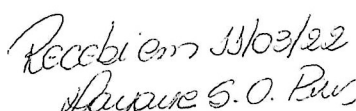
Sr, Fernando César de Jesus da Silva,

EU, **CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 06/03/1982 portador de cédula de identidade nº MG 12221934, inscrito no CPF sob o nº 067.959.146-07, residente e domiciliado à Comunidade do Matadouro, zona rural, Rio Doce, CEP: 35442-000, com arrimo no artigo 26,IV V da Lei Orgânica do Município de Rio Doce, bem como no artigo 42 do Regimento Interno desta respeitável Câmara Municipal de Rio Doce, de maneira formal, por razões de foro íntimo, venho respeitosamente perante Vossa Excelência **RENUNCIAR** ao cargo de Vereador que fui eleito para a legislatura 2021-2024, conquistado pelo Partido Republicanos nas eleições de 2020, o que faço em caráter irrevogável e irretratável, para todos os fins e efetivos de direito.

Circunscrito ao exposto, renovo aqui os mais altos protestos de estima e consideração.

Rio Doce, 11 de março 2022.


CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVEIRA


Dayane Ster O. Pires
Secretaria
Câmara Municipal de Rio Doce-MG